

**PLANO DE TRABALHO**  
 (parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: Campina da Lagoa**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Campina da Lagoa		CNPJ: 76.950.070/0001-72	
Endereço: Rua João XXIII, 996			
UF: Pr	CEP: 87.345-000	Telefone: (44) 3542-1213	
Conta Corrente: nº 13623-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1713- 2	Praça de Pagamento: Campina da Lagoa
Responsável: <b>Célia Cabrera de Paula</b>			CPF: 805.878.529-68
CI/Órgão Expedidor: 4193019-5 SSP/PR	Cargo: Prefeita Municipal	Função: Executivo	

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

Os solos agricultáveis geralmente apresentam baixa concentração de fósforo disponível, considerando que este é um dos nutrientes essenciais mais importante para as plantas. Para que o produtor possa conseguir produtividade satisfatória, a adição deste nutriente no solo torna-se indispensável. Assim, considerando que outros fatores relacionados à melhoria da fertilidade do solo já vem sendo executados por eles, a necessidade do produtor de um programa de correção da fertilidade do solo com base na aplicação de adubos fosfatados torna-se importante. Estes produtores, todos agricultores familiares, vem se sentindo a margem do setor por não possuírem condições técnico-financeiras de realizar as adequações previstas e requeridas relacionadas a todos os fatores de melhoria da fertilidade dos solos. Todos possuem tradição na atividade agrícola e/ou pecuária, e o aumento de sua produtividade é importante na composição e aumento da renda familiar. Para a seleção dos beneficiários considerou-se, dentre outros fatores, o interesse na condução adequada do empreendimento, ser Agricultor Familiar com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), ter a análise do solo previamente realizada e Projeto Técnico.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

Meta	Natureza a Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Términ	Quantid	Unida	Unitári	Total

*Handwritten signature/initials*

					o	ade	de (ton)	o (R\$/t)	(R\$)
01	3340.40 41	Aquisição de Fósforo natural reativo	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	100	toneladas	880,00/t	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	77		77

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13623-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS


Etapas	Data de início	Data de conclusão

CAF

Instituição da UGT	18/01/2013	18/01/2013
Definição dos Beneficiários	2012	ABRIL 2013
Definição do Técnico Responsável	2012	ABRIL 2013
Levantamento de Documentos	MARÇO 2013	ABRIL 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	540 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	540 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
 (Danielli Casarin Vilela Cansian – CRQ 13.871/05)

Local: Campina da Lagoa. Data: 18 / 04 / 2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
 Célia Cabrera de Paula  
 805.878.529-68


Data: 18 / 04 / 2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

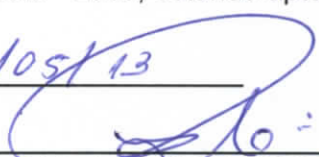
Data: 27/05/13

  
 Fiscal  
 (nome, CPF e assinatura)

Paulo Alessandro Agostini  
 Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D  
 SEAB/DEAGRO

CPF: 943.876.309-06

6399.806-0

  
 Chefe no NR da SEAB  
 (nome, CPF e assinatura)

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo  
 Chefe do Núcleo Regional da  
 SEAB de Campo Mourão

CPF: 27060552-1 5

3.468.687-4